



PROCESSO N.º:	8656/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE
CNPJ:	01.367.762/0001-93
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	LINO CUPERTINO TEIXEIRA
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	FIGUEIROPOLIS DOESTE
NÚMERO OS:	12178/2016
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Trata-se da análise das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis Doeste, relativas ao exercício de 2015.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo ao responsável para se manifestar acerca da irregularidade elencada no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 159714/2016).

Os argumentos de defesa acompanhados dos documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos por meio do Doc. Digital nº 167974/2016 e nº 167981/2016.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa concluindo, em suma, pelo afastamento da irregularidade apontada na conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme demonstrado a seguir:

Resultado da Análise

LINO CUPERTINO TEIXEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

1) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

1.1) SANADO

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis Doeste, relativas ao exercício de 2015, encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

feito nos termos regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL.

Em Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2016.

FRANCISLENE FRANCA FORTES

Supervisor